

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DEFESA
AGROPECUÁRIA EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E
DOUTORADO 001/2026**

Errata nº 01 /2026

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2026

A Comissão do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA- UFRB** informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 01/2026, referente ao processo seletivo para seleção de candidatos a bolsa de mestrado e doutorado **2026.1**:

- No item 3 do edital (3. DO PÚBLICO ALVO), onde se lê ":

Poderão se inscrever os discentes ingressos no semestre 2026.1, no PPGPDA, desde que não possuam vínculo empregatício, não exerçam atividade remunerada, não recebam bolsa de nenhuma natureza e se dediquem 40h para o cumprimento dos créditos, a execução do experimento, a realização de atividades complementares (de acordo com barema do Programa), escrever a dissertação/tese e colaborar com as atividades ligadas à equipe de pesquisadores do respectivo(a) orientador(a).

leia-se

Poderão se inscrever discentes ingressos no semestre 2026.1, para as bolsas de mestrado e doutorado, e discentes ingressos no semestre 2025.2, exclusivamente, para bolsa de doutorado no âmbito do PPGPDA, desde que não possuam vínculo empregatício, não exerçam atividade remunerada, não recebam bolsa de qualquer natureza e se comprometam com dedicação integral (40 horas semanais) às atividades do programa, incluindo cumprimento de créditos, execução do projeto, atividades complementares, elaboração da dissertação ou tese e colaboração com o grupo de pesquisa do(a) orientador(a), conforme normas das agências de fomento.

Caso o candidato selecionado para a bolsa de doutorado seja ingressante em 2025.2, deverá concluir o curso no prazo compatível com a vigência da bolsa, sob pena de cancelamento, conforme regulamentação vigente.

- No item 7 do edital (7. DA CLASSIFICAÇÃO), onde se lê ":

A classificação

A classificação será com base na pontuação obtida na seleção para ingresso em 2026.1. Sendo o candidato com maior nota o primeiro colocado, seguindo o critério decrescente, para classificar os demais. O resultado do presente Edital será divulgado no sítio do Programa (<https://ufrb.edu.br/ppgpdefesaagropecuaria/>) em data descrita no Cronograma deste Edital. No caso de empate, a pontuação do histórico escolar será adotada como critérios de desempate.

leia-se

A classificação será com base na pontuação obtida na seleção para ingresso em 2025.2 (doutorado) e 206.1 (mestrado e doutorado), sendo o candidato com a maior nota o primeiro colocado, seguindo o critério decrescente, para classificar os demais.

O resultado do presente Edital será divulgado no sítio do Programa (<https://ufrb.edu.br/ppgpdefesaagropecuaria/>) em data descrita no Cronograma deste Edital.

No caso de empate, a pontuação do histórico escolar será adotada como critério de desempate.